



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR 003 SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVAS DAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS



POP NIR 003 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 15/10/2018 REVISÃO Nº 01 : 19/08/2022

1. OBJETIVO:

Providenciar a acomodação em leito de Enfermaria e ordenar o fluxo das solicitações eletivas das especialidades clínicas atuantes no Complexo Autárquico HCFMB.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do NIR, Equipes Médicas das especialidades clínicas.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar: PEP e Produção, linha telefônica para comunicação interna e externa e materiais de escritório.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Aguardar a solicitação online de vagas eletivas de internações clínicas;

4.2. Conferir se a Interconsulta está preenchida corretamente com as informações obrigatórias:

- Data sugerida para internação;
- Motivo da internação;
- Procedimento a ser realizado;
- Tempo previsto de internação;

Obs: Demais informações como escolha policial, grau de dependência ou precaução por contato deverão estar inseridas na aba observação.

4.3. Autorizar o agendamento de acordo com a disponibilidade de leitos;

4.4. Providenciar a internação junto ao Setor de Registro;

4.5. Responder a solicitação online;

4.6. Contactar a especialidade solicitante em casos de inconsistência na solicitação ou não possibilidade de internação na data proposta e programação de nova data;

4.7. Realizar o ordenamento das internações;

4.8. Monitorar o tempo de internação e a realização do procedimento proposto;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR 003 SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVAS DAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS



POP NIR 003 - PÁG.: 2/3 EMISSÃO: 15/10/2018 REVISÃO Nº 01 : 19/08/2022

5. CONTINGÊNCIA:

Diante de falhas operacionais no sistema elétrico ou de informática do HCFMB as solicitações devem ser realizadas via contato telefônico com o NIR. Assim que estabelecidos os sistemas elétricos e de informática a solisic internações serão realizadas pelo Plano B até a regularização dos serviços.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Diante das urgências e emergências cirúrgicas que necessitem de resposta e orientações imediatas, além da solicitação via interconsulta no PEP, o médico assistente deverá entrar em contato com o NIR via contato telefônico.

6.2. Quando a solicitação de leito não for mais necessária (óbito, alta hospitalar, evasão, agravamento do quadro que necessite de leito em Unidade de Terapia Intensiva), a equipe médica deverá cancelar a Interconsulta (via PEP) e comunicar o NIR.

6.3. Cabe à especialidade solicitante a convocação do paciente e o preenchimento do Pedido de Internação Hospitalar no Sistema MV após a confirmação do agendamento.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Janaína Cristina Celestino Santos.

7.2. Revisores – Janaína Cristina Celestino Santos e Luiz Alberto Souza Morais.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Hendricks, H. Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas. Apostila. São Paulo. CEDAS. Centro Universitário São Camilo. 1998. 87p.

- Felipe MJDB, Colnago MBP, Doto, R. et Ruiz P. Manual de Normas e Rotinas de Unidades de Internação. Hospital Estadual Bauru,R03. Fev, 2006.

- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ed. do Ministério da Saúde; 2013.

- Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2011 [acesso 2013 Ago 20]. Disponível em:<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/108708-1600.html>

- IBGE, Densidade Demográfica do Município de Botucatu. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350750>. Acesso em 26/09/2016.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR 003 SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVAS DAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS



POP NIR 003 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 15/10/2018 REVISÃO Nº 01 : 19/08/2022

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6210 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hc@fmb.usp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NIR 003 – SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVA DAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS		
1.2. Área Responsável: Gerência de Relacionamento e Internação		
1.3. Data da Elaboração: 15/10/2018 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 19/08/2022 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Janaína Cristina Celestino Santos	NIR	
Luiz Alberto Souza Morais	NIR	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NIR 003 – SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVA DAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 25/08/22	Assinatura: Gerente de Relacionamento e Internação: Janaína Cristina Celestino Santos	
Data: 25/08/22	Assinatura: Diretoria de Assistência à Saúde: Profa. Titular Silke Anna Theresa Weber	

Elaboração do Termo: Enf.ª Juliana S. Oliveira, Tatiane Biazon Rossi, Benvenuto, Enf.ª Cristiane R. Fortalezza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Ad. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	--